

PLANO DE TRABALHO 2022 – Novo convênio CENTRO DE INCLUSÃO PARA AUTISTAS – CIA MUNICIPAL DE ARARAS

Órgão/Entidade Proponente Associação São Leopoldo Mandic - Hospital São Leopoldo Mandic			C.N.P.J. 44.214.203-0001/56	
Endereço Avenida Padre Alarico Zacharias, 1.253 – Jardim Belvedere				
Cidade Araras	U.F. SP	C.E.P 13.601-900	DDD/Tel. (19)3343- 3211	E-mail diretoria@hospitalslmandic.com.br
Nome do Responsável José Luiz Cintra Junqueira			C.P.F 778.073.088-34	C.I./Órgão Expedidor 4.409.155-2 SSP/SP
Cargo Diretor Presidente			Função Dirigir e coordenar as atividades da instituição, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.	
Endereço Rua Doutor Guilherme da Silva, nº 360, apartamento 16, Cambuí – Campinas/SP				C.E.P 13.025-070
Nome do Responsável Alexandre Eduardo Ribeiro Junqueira			C.P.F 101.697.208-37	C.I./Órgão Expedidor 14.600.330 SSP/SP



• Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
• Telefone: (19) 3543-3540 • diretoria@hospitalslmandic.com.br

www.hospitalslmandic.com.br

Cargo Diretor Vice-Presidente	Função Dirigir e coordenar as atividades da instituição, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.		
Endereço Rua Carlos Mazzoni, 55, casa 33 – Mansões Sto. Antônio – Campinas/SP		C.E.P 13.087-721	
Título do Projeto CIA – CENTRO DE INCLUSÃO PARA AUTISTAS		Período de Execução	
		Início 01/11/2022	Término 31/10/2023

I) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Hospital São Leopoldo Mandic, por meio do CEREM – Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico “José Canzi Júnior, propõe à Prefeitura Municipal de Araras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Araras, firmar novo convênio a partir de novembro de 2022, para prestar serviços de atividades terapêuticas às pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e suas famílias para o acompanhamento do processo de hipótese diagnóstica TEA, bem como como os acompanhamentos, a reabilitação e os encaminhamentos necessários de acordo com a característica individual de cada pessoa com TEA, cujas atividades se desenvolverão no CIA – Centro de Inclusão para Autistas.

Histórico de Implantação Projeto CIA:

Levando em consideração a complexidade diagnóstica do autismo, o alto número de pessoas em investigação da rede municipal já identificada no ano de 2016, as dificuldades encontradas no processo de diagnóstico (agendamentos extensos e fora do município) e a verificação de pacientes atendidos na estimulação precoce com indícios de TEA, o CEREN HSLMandic criou inicialmente o projeto “Centro de Diagnósticos TEA”, que compreendia três etapas:



📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 📧 diretoria@hospitalsmandic.com.br

Etapa I (2016): Formação profissional para diagnósticos e reabilitação:

Etapa II (2017): Organização de recursos (estruturais e financeiros – conforme capacidade de atendimento);

Etapa III (2017): Criação de protocolo interno de atendimento e início de atendimento com a denominação de projeto Centro de Inclusão para Autistas.

No ano de 2018, muitas famílias buscaram o CEREN HSLMandic para o atendimento no CIA já realizado com a demanda interna, mas para que essa demanda municipal externa fosse atendida, seria necessária uma melhor adequação de espaços, adequação no fluxo de protocolo interno e recursos humanos para ampliação de número de vagas em projeto específico. Assim nasce a proposta do plano de trabalho específico CIA – CENTRO DE INCLUSÃO PARA AUTISTAS, atendendo a demanda municipal externa.

Em 2022, foi implantado a intervenção da Análise do comportamento aplicado aos pacientes do Convenio CIA.

Contemplando a demanda municipal (de acordo com a capacidade deste Centro e utilizando-se de sua estrutura física e administrativa), este Projeto denominado CIA – CENTRO DE INCLUSÃO PARA AUTISTAS tem como objetivo realizar por meio de um trabalho intersetorial com equipe multidisciplinar especializada, o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no acompanhamento do processo de hipótese diagnóstica TEA, assim como os acompanhamentos, reabilitação e encaminhamentos necessários de acordo com a característica individual de cada pessoa com TEA.

O atual Projeto Centro de Inclusão para Autista - CIA

O CIA realiza o atendimento de acordo com os princípios da Política Nacional de Saúde no Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico – CEREM, que possui os seguintes objetivos:

I – Atuar de forma intersetorial no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;



📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 🌐 diretoria@hospitalslmandic.com.br

II- Oferecer atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

III – Promover o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

IV – Propor iniciativas relacionadas à pesquisa científica, estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características relacionadas ao transtorno do espectro autista no município.

II) METAS A SEREM ATINGIDAS:

O presente Plano de Trabalho tem como meta continuar a ofertar um serviço de atendimento a pacientes portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo uma melhor qualidade de vida, através da intervenção da análise do comportamento (ABA) prevenindo o agravamento do quadro, como também possibilitando uma melhoria nos aspectos biopsicossocial.

O CEREN HSLMandic - Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico, atua no município de Araras - SP prestando atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito da Saúde, Educação e Ação Social. Este projeto é desenvolvido no âmbito dos serviços de saúde, relacionados à reabilitação com equipe multidisciplinar. O CEREN HSLMandic possui em seu regimento interno ações que visam contribuir com atendimentos inovadores e de alta tecnologia priorizando técnicas e serviços que ainda não estão disponíveis em nosso município.

Assim, este Plano de Trabalho tem como objetivo continuar a oferecendo atendimento especializado para pacientes e suas famílias em investigação diagnóstica para Transtornos do



Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
Telefone: (19) 3543-3540 | diretoria@hospitalslmandic.com.br

www.hospitalslmandic.com.br

Espectro do Autismo¹ (TEA) em projeto e denominado Centro de Inclusão para Autistas (CIA), atendendo uma demanda municipal externa.

Vale ainda salientar que, para que a atenção integral à pessoa com Transtorno do Espectro Autista seja efetiva, as ações aqui anunciadas devem estar articuladas a outros pontos de atenção da Rede SUS (atenção básica, especializada e hospitalar), bem como aos serviços de proteção social (Centro dias, Residências Inclusivas, CRAS e CREAS) e serviços de Educação.

Entende-se que a finalidade deste Plano de Trabalho está sendo atingida, uma vez que está sendo disponibilizado atendimento médico especializado a todos os pacientes oriundos do SUS, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Araras, a fim de que todos tenham um local de atendimento médico hospitalar especializado imediato e de qualidade, impedindo assim a existência de filas de espera com demanda sem atendimento a esses pacientes.

III) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

III. A) Etapas ou fases de execução

O serviço apresentado neste Plano de Trabalho é realizado de forma continuada, cuja demanda de ocupação fica a cargo da Secretaria de Saúde.

Os encaminhamentos dos pacientes irão ocorrer da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde para o CEREN, onde, após triagem administrativa, o paciente é avaliado pela equipe que compõe a abordagem terapêutica ABA, onde será traçado um roteiro e quantidade de atividades conforme necessidades individuais de cada paciente. Serão estabelecidos metas,

¹ É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes itens 1 ou 2:

1 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

2 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

A pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.



**SÃO
LEOPOLDO
MANDIC**

📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 ✉ diretoria@hospitalsmandic.com.br

objetivos e plano de intervenção. No plano de intervenção constarão as condutas e as sessões a serem realizadas nas diferentes áreas de atuação.

A execução se dará com a solicitação da vaga pela Secretaria de Saúde do Município dentro das vagas disponibilizadas, sendo que o atendimento ambulatorial fica sob a responsabilidade da equipe técnica especializada do CEREN HSLMandic que iniciará o tratamento.

Realizaremos reuniões bimestrais na última semana do mês com intuito de trocar informações dos pacientes com a Secretaria Municipal de Saúde podendo ser reorganizadas caso necessário.

Fase 1 - HIPÓTESE DIAGNÓSTICA / DIAGNÓSTICO TEA

Realizar por meio de equipe multidisciplinar especializada intervenções que estejam de acordo com protocolo interno de avaliação e hipótese diagnóstica (seguindo roteiros e procedimentos específicos TEA) com sessões estipuladas, conforme cada caso, e indicando encaminhamentos necessários. O diagnóstico dos Transtornos do Espectro Autista é eminentemente clínico e deve ser feito de acordo com os critérios do CID 10 (OMS, 1993), pela anamnese com os pais e cuidadores e mediante observação clínica dos comportamentos. Sendo características centrais: alterações quantitativas e qualitativas de comunicação verbal e não verbal, da interação social e comportamentos restritos e repetitivos.

Compõe a equipe de avaliação inicial:

- NEUROPSICÓLOGOS
- PSICÓLOGOS
- SUPERVISOR ABA
- FONOAUDIÓLOGOS
- ASSISTENTE SOCIAL
- TERAPEUTA OCUPACIONAL
- NUTRICIONISTA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM



📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 ✉ diretoria@hospitalslmandic.com.br

▪ **FISIOTERAPEUTA**

Conforme a necessidade de cada pessoa e cada família, o número de sessões e acompanhamentos será variado com agendamento prévio e plano de atuação individual.

Hipótese Diagnóstica: Fluxo contínuo da demanda Municipal.

Fase II – ACOMPANHAMENTO

Partindo do princípio que não basta apenas diagnosticar e sim oferecer um acompanhamento às atividades, o CIA - Centro de inclusão para autistas, também irá oferecer acompanhamento das atividades em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, nos casos encaminhados para a rede comum de ensino e orientação familiar nos diversos segmentos em que a pessoa com TEA esteja inserido.

Os serviços de acompanhamento multidisciplinar irão ocorrer, com horário agendado previamente (seguindo fluxo de atendimento) definido pelo CEREN SL Mandic. Poderão ocorrer acompanhamentos in locus com orientação aos pais e profissionais envolvidos.

Será oferecido ainda grupo terapêutico para os pais e familiares, bem como encaminhamento aos serviços assistenciais e de proteção à garantia de direitos.

Local de atendimento: Ceren SL Mandic

Número de atendimentos: Fluxo contínuo onde todas as famílias serão beneficiadas mensalmente com orientações e devolutivas sobre o acompanhamento terapêutico.

Fase III - SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO TERAPEUTICA

Os serviços de intervenções serão oferecidos dentro da abordagem terapêutica ABA (Applied Behavior Analysis), conforme indicação de equipe multidisciplinar e conforme a necessidade individual de cada paciente em cada área de atendimento e/ou com equipe multidisciplinar em terapia específica.



📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 🌐 diretoria@hospitalsmandic.com.br

www.hospitalsmandic.com.br

Os atendimentos com Neuropediatria ocorrerão 1(uma) vez por mês aos sábados, em regime de rotatividade contemplando todos os pacientes CI, onde será realizada avaliação médica e acompanhamento médico com definição de protocolos de terapias e alta.

Compõe a equipe de intervenção:

- NEUROPSICÓLOGOS
 - PSICÓLOGOS
 - PSICOPEDAGOGOS
 - SUPERVISOR ABA
 - FISIOTERAPEUTA
 - FONOAUDIÓLOGOS
 - NEUROPEDIATRA
 - ASSISTENTE SOCIAL
 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
 - NUTRICIONISTA
 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- Local de atendimento: Ceren SL Mandic

Número de atendimento na reabilitação: 75 VAGAS

Fase IV - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Promover o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como, serviços de orientação e conscientização para a sociedade, pais e familiares.

Criar articulações com a comunidade, bem como realizar mapeamento de demanda e atendimentos oferecidos. Criar articulações com a comunidade, bem como realizar mapeamento de demanda e atendimentos oferecidos.

Desse modo, não se pode formatar essa atividade em etapas ou delimitar fases de execução, sendo a execução do objeto em fase única, dada a peculiaridade e a especificidade do



📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 ✉ diretoria@hospitalslmandic.com.br

www.hospitalslmandic.com.br

atendimento. Cabendo ainda colocar que a quantidade de atendimentos depende do comparecimento e do comprometimento do paciente.

Cronograma de execução única

Os atendimentos e atividades terão fluxo contínuo, todos previamente agendados seguindo cronograma semanal para as atividades de Avaliação, Acompanhamento e Intervenção e seguindo fluxo do protocolo interno de atendimentos definidos pelo CEREN SL Mandic encaminhados pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

O acompanhamento do plano de execução será realizado bimestralmente, previamente agendado contando com a participação da Psicóloga Supervisora ABA, que apresentará evolução da proposta terapêutica e devolutivas com os responsáveis, conforme disponibilidade dos profissionais / agentes de saúde que estão envolvidos.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
	Fase		Unidade	Quant	Início	Término
1	Única	Manter a contratação dos Recursos Humanos necessários para o funcionamento dos serviços;	CEREN SL Mandic	75 (Vagas)	novembro 2022	outubro 2023
2	Única	Prestar atendimento ambulatorial ao SUS na especialidade de reabilitação, garantindo o cuidado adequado, o apoio diagnóstico e terapêutico dos casos indicados ao CEREN;	CEREN SL Mandic	75 (Vagas)	novembro 2022	outubro 2023

IV) ESTIMATIVA DE CUSTO E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

IV. A) Estimativa de custo

Os valores destinados à execução dos serviços contemplados neste Plano de Trabalho têm como referência os valores aplicados no Termo de Convênio nº 006/2018, e seus aditivos.

Este valor é justificado pelo aumento dos atendimentos bem como a entrada de mais um especialista em neuropediatria.



Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
Telefone: (19) 3543-3540 | diretoria@hospitalslmandic.com.br

www.hospitalslmandic.com.br

Este plano de trabalho será corrigido pelo IPCA-E

Ano	Convênio	Início	Término	Quantidade de atendimento	% Aumento de atendimento	% Aumento de valor	Valor Mês	Valor Ano	Valor por atendimento
2018	006/2018 1º TA - nº	01/06/2018	30/05/2019	30		0%	R\$25.000,00	R\$300.000,00	R\$833,33
2019	01/2019 2º TA - nº	01/06/2019	30/05/2020	40	>33,0	0%	R\$25.000,00	R\$300.000,00	R\$625,00
2020	02/2020 3º TA - nº	01/06/2020	30/05/2021	40		0%	R\$25.000,00	R\$300.000,00	R\$625,00
2021	03/2020	01/06/2021	31/05/2023	55	>38,0	>44,0	R\$36.000,00	R\$432.000,00	R\$654,55
Proposta de um novo convênio para o período de novembro de 2022 à outubro de 2023.									
2022	novo convênio	01/11/2022	31/10/2023	75	>26,6	>60,8	R\$57.891,10	R\$694.693,20	R\$771,88

IV.B) Plano de aplicação dos recursos financeiros

Cód.	Especificação	Concedente Federal
319011	Recursos Humanos + Encargos Sociais MO Direta	R\$ 35.000,00
319030	Material de consumo	R\$ 8.641,10
319039	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 11.000,00
	RATEIO Despesas	R\$3.250,00
Totais Gerais por Origem dos Recursos Mensal		R\$ 57.891,10
Total Anual		R\$ 694.693,20

ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	%
-------	---------------------	-----------	-----------	------------	---



Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
 Telefone: (19) 3543-3540 | diretoria@hospitalmandic.com.br

www.hospitalmandic.com.br

1	Custeio	Recursos Humanos Encargos	+ Psicólogo Clínico: 01 Fisioterapeuta: 01 Fonoaudiólogo: 01 Terapeuta Ocupacional: 01 Recepcionista em Geral: 01	R\$420.000,00	60%
2	Custeio	Material Consumo	de Materiais de Higiene e limpeza EPI's Material de escritório Materiais educativos Cesta básica (funcionários) Materiais para uso em pequenos reparos estruturais. Gêneros alimentícios Outros Combustível	R\$103.693,20	15%
3	Custeio	Serviços Terceiros	de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$132.000,00	19%



Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
 Telefone: (19) 3543-3540 | diretoria@hospitalsmandic.com.br

www.hospitalsmandic.com.br

4	Custeio	Rateio	Rateios de Despesas Diversas	R\$ 39.000,00	6%
TOTAL				R\$694.693,20	100%

V) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

Meta	Novembro/22	Dezembro/22	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23
Anual	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10

Meta	Mai/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23
Anual	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10	R\$ 57.891,10

VI) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO, BEM COMO CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS:

VI. A) Previsão de início e fim da execução

A execução do objeto deste Plano de Trabalho terá início em 01 de novembro de 2022 e término em 31 de outubro de 2023.

VI.B) Conclusão das etapas ou fases programadas



📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 🌐 diretoria@hospitalsmandic.com.br

www.hospitalsmandic.com.br

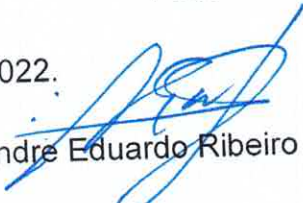
Dada a especificidade do objeto deste Plano de Trabalho, que será executado em fase única, a cada encerramento de atendimento, o CEREN comunicará à Secretaria de Saúde a finalização do atendimento e, por consequência, a liberação da respectiva vaga.

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA:

Na qualidade de representante legal da proponente, **CEREN São Leopoldo Mandic**, declaro, para fins de prova junto ao **Conselho Municipal de Saúde** ou **outro órgão público interessado**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho

Pede deferimento

Araras/SP, 30 de setembro de 2022.

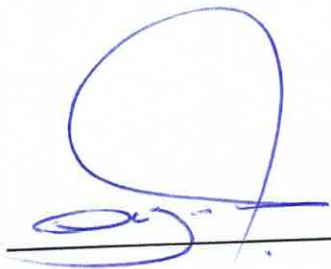

Alexandre Eduardo Ribeiro Junqueira

Diretor Vice presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado

Local e Data



Concedente

Dr. Alex Rogério Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde
Araras/SP



📍 Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere – Araras/SP
☎ Telefone: (19) 3543-3540 📧 diretoria@hospitalsmandic.com.br

www.hospitalsmandic.com.br